



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS JATAÍ

**CIRCULAR 23/2026 - JAT-CG/CP-JATAI/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JATAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG), nomeado pela Portaria nº 5.341, de 13 de outubro de 2025, publicada na Seção 2 da Edição nº 196 do Diário Oficial da União, de 14 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

**I – Retificar a Circular nº 16/2026 - JAT-CG/CP-JATAI/IFG, de 31 de março de 2026**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

***II – Estabelecer que os trabalhos da Comissão tenham início na data de emissão desta Circular e se estendam até 5 de junho de 2026, prazo previsto para a conclusão das atividades.***

Leia-se:

***II – Estabelecer que os trabalhos da Comissão tenham início na data de emissão desta Circular e se estendam até 30 de setembro de 2026, prazo previsto para a conclusão das atividades.***

**II – Permanecem inalteradas as demais disposições da Circular nº 16/2026 - JAT-CG/CP-JATAI/IFG.**

*(assinado eletronicamente)*

**RUBERLEY RODRIGUES DE SOUZA**

Diretor-Geral do Câmpus Jataí do IFG  
Portaria nº 5.341, de 13 de outubro de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ruberley Rodrigues de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-JATAI**, em 21/05/2026 11:20:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 778233

Código de Autenticação: c62108ef3b



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 775, Residencial Flamboyant, 775, Residencial Flamboyant, JATAÍ / GO, CEP 75804-714  
(64) 3514-9510 (ramal: 9510)